



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA TRÊS CORAÇÕES

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula 047324.2.0005384-83 de 02/04/1982, constatou:

CNM: 047324.2.0005384-83

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES — Estado de Minas Gerais
Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA N.º 5.384

Localização do imóvel: Urbano. Conjunto Habitacional Bandeirantes, Bairro Peçó, à Rua 14, nº 450, nesta cidade.

IMÓVEL: Casa residencial, tipo C.5.3, com área construída de 67,42m² com todas as suas benfeitorias, instalações, pertencentes e acessórios, e respectivo lote de terreno, de nº 7, da quadra A, com área de 318,00m² (originário de uma área de 127.743,00m² no local denominado "Peçó"), com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva.

Proprietária: Cooperativa Habitacional São José, com sede em Varginha-MG, CGC/MF nº 19.831.361/0001-08.

Registro anterior: R.3.603, com averbação nº AV.8-3.603-Livro 2, deste Ofício.

Três Corações, 02 de abril de 1982.

A Oficial: *[Assinatura]*
Nize Helena de Ayellar Fonseca e Lemos.

R.1-5.384. Em 02 de abril de 1982.

Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOSÉ. Adquirentes: MAURO GUEDES, militar, CPF 166.218.086/15, e s/m ROGELINA APARECIDA BANDEIRA GUEDES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Interviente: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. COMPRA E VENDA. Contrato particular de 30/setembro/1981, celebrado em Belo Horizonte-MG, de acordo com a Lei 6.249/66, art. 1º, arquivada uma via em Cartório. Preço: Cr\$1.189.157,53 quitado, na forma do Contrato. Avaliação fiscal: Cr\$1.653.678,94, sobre que incidiu o ITBI. Arquivado o CQ nº 112097, série F, de 17/3/82, do IAPAS.

A Oficial substituta: *[Assinatura]*
Solange de Magalhães Marins.

R.2-5.384. Em 02 de abril de 1982.

Devedores: Mauro Guedes e s/m Rogelina Aparecida Bandeira Guedes, acima qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF nº 17.176.033/0001-90. PRIMEIRA HIPOTECA. Contrato particular (Lei 6.249/66, art. 1º), celebrado em 30/setembro/1981, em Belo Horizonte-MG, arquivada uma via neste Cartório. Valor da dívida: Cr\$1.258.895,21, correspondente a 1.204,06221 UPC. Prazo: 300 meses. Taxa de juros: (Continuação no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>



Valide aqui este documento

CNM: 047324.2.0005384-83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>

(Continuação)

8,0% ao ano. Resgate por meio de prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema PES/TP. Prestação total: Cr..... \$11.982,30. Vencimento da primeira: 30/10/81. Avaliação do imóvel para os efeitos do art. 818 do C.Civil: Cr..... \$1.258.895,21, correspondente a 1.204,06221 UPC. Os valores são estimativos, sujeitos à correção monetária prevista. Demais condições nos termos do Contrato.

A Oficial substituta: *Solange de Magalhães Marins*
Solange de Magalhães Marins.

AV.3-5.384. Em 02 de abril de 1982.

Conforme Contrato antes referido, a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS cauciona a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, o crédito hipotecário de que é titular. Dou fé.-

A Oficial substituta: *Solange de Magalhães Marins*
Solange de Magalhães Marins.

AV.4-5.384. Em 26 de fevereiro de 1986.

Em virtude da arrematação do imóvel; em decorrência de execução extrajudicial (Dec. Lei nº 70/66), cancelo o R.2, retro, o qual fica considerado inexistente. Dou fé.

A Oficial: *Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.*
Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R. 5-5.384. Em 26 de fevereiro de 1986.

Transmitentes: Mauro Guedes e s/mr. Rogelina Aparecida Bandeira Guedes, já qualificados. ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte-Mg, CGC/MF nº 17.176.033/0001-90. ARREMATAÇÃO. Carta de Arrematação datada de 29 de janeiro de 1986, expedida em Belo Horizonte-Mg, subscrita pelo Leiloeiro Oficial - Luiz Gonzaga Viana Dias e assinada pela arrematante, pelo agente fiduciário, pela credora exequente, com cinco testemunhas, extraída dos autos de execução extrajudicial, na forma do Dec. Lei nº 70/1966 e regulamentação complementar. Valor: Cr\$79.314.678. Dou fé.

A Oficial: *Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.*
Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.6-5.384. Em 04 de fevereiro de 1988.

Nos termos da autorização da credora caucionária - Caixa Economica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, por carta de 30 de novembro de 1987, arquivada procede-se a esta averbação de cancelamento da AV.3 em virtude de liquidação do saldo devedor correspondente à unidade habitacional objeto desta matrícula. Dou fé.

A Of.: *(Continua na folha 02)* R.7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 02

MATRICULA N.º 5.384

R. 7-5.384. Em 04 de fevereiro de 1988.

Transmitente: Caixa Economica do Estado de Minas Gerais já qualificada. ADQUIRENTE: ORCIMAR TADEU RIBEIRO, brasileiro, comerciante, CPF nº 313.352.096/20, casado no regime da comunhão universal de bens (Reg. nº 3.130-Livro 3, deste Ofício), residente e domiciliado nesta cidade. COMPRA E VENDA, com origem na licitação nº 020/87 Contrato por instrumento particular, com força de escritura pública, celebrado a 20 de outubro de 1987, em Belo Horizonte-Mg, na forma da Lei nº 4.380/64 e suas alterações, com uma via arquivada em Cartório. Valor: Cz. \$330.000,00. Dou fé.

A Oficial:

[Assinatura]
Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.8-5.384. Em 01 de setembro de 1989.

Nos termos do Contrato referido no R.9, seguinte e em concordância com a planta do loteamento, esta, arquivada, procede-se a esta averbação para constar que o terreno objeto desta matrícula tem as medidas e confrontações seguintes: 10,60m, pela frente, com a Rua 14; pelo lado direito, 30,00m, com propriedade de Eli Batista; 10,60m, nos fundos, com propriedade de Maria Lúcia de Mello; e, 30,00m, pelo lado esquerdo, com propriedade de Guaracy de Moraes. Dou fé.

O Oficial Substituto:

[Assinatura]
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R. 9-5.384. Em 01 de setembro de 1989.

Transmitentes: Orcimar Tadeu Ribeiro, comerciante, CI M 2.114.997-SSPMG, CPF 313.352.096/20, e sua mulher Sônia de Miranda Carboniere Ribeiro, do lar, CI M-2.631.301-SSPMG, CPF 413.140.856/20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens (Reg. Pacto nº 3.130-Livro 3, deste Ofício), residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: AGDA MARIA HENRIQUE LIZ, brasileira, solteira, economiária, CI M-2.299.737-SSPMG, CPF 450.037.186/91, residente e domiciliada nesta cidade. COMPRA E VENDA. Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, celebrado a 30 de agosto de 1989, nesta cidade, na forma da Lei 4.380/64 e suas alterações. Valor: NCz\$50.000,00. Dou fé.

O Oficial Substituto:

[Assinatura]
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R.10-5.384. Em 01 de setembro de 1989.

Devedora: Agda Maria Henrique Liz, já qualificada. CRE-

(Continuação no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>



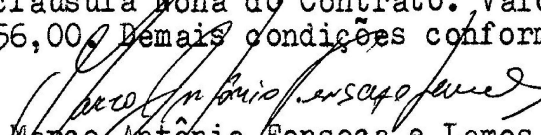
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>

(Continuação)

DORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília Df, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, filial de Minas Gerais. PRIMEIRA HIPOTECA. Contrato particular (Lei 4.380/64 e suas alterações), celebrado a 30 de agosto/1989, nesta cidade, com uma via arquivada em Cartório. Valor da dívida: NCz\$44.870,00. Prazo : 180 meses. Taxa anual de juros: nominal-7,9%; efetiva-8,1924%. Resgate por meio de prestações mensais e sucessivas, do valor total o encargo inicial de NCz\$579,38, vencível a primeira prestação em 30 de setembro de 1989. Plano de Equivalência Salarial.S.F.A.-Tabela PRICE. Época de reajuste das prestações, conforme cláusula Nona do Contrato. Valor da garantia: NCz\$49.856,00. Demais condições conforme o Contrato. Dou fé.

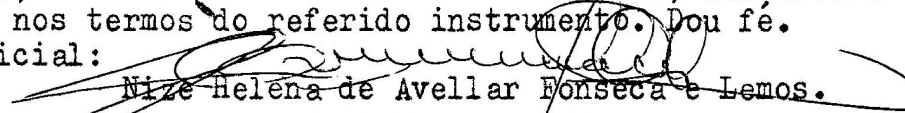
O Oficial Substituto:


Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV.11-5.384. Em 12 de setembro de 1989.

Conforme instrumento particular, datado de 11 de setembro de 1989, assinado pelas partes, procede-se a esta averbação para constar a retificação da taxa anual de juros, bem como o encargo inicial, constantes na letra C do Contrato acima registrado, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Taxa anual de juros: nominal: 8,3%; efetiva-8,6231%; encargo inicial de NCz\$591,72. Ficam ratificados os demais termos e cláusulas do citado contrato, inclusive os constantes da letra C, não alterados, nos termos do referido instrumento. Dou fé.


A Oficial:


Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.12 - 5.384. Em 22 de julho de 1.998.

Conforme Autorização datada de 17 de julho de 1.998, passada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, nesta cidade, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** do R.10, retro, referente a primeira hipoteca, tendo sido paga a importância de R\$ 8.093,39.

O Oficial subst::


Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV.13 - 5.384. Em 29 de junho de 2.011.

A vista de Certidão de Casamento datada de 29 de janeiro de 2.008, expedida pelo Cartório de Registro Civil local, extraída do Livro nº 45-B, fls. 60, Termo nº 5.808, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária Agda Maria Henrique Liz casou-se com Lázaro José de Carvalho sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30 de abril de 1.992, passando a assinar-se

(Continua na Folha 03)



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES - MINAS GERAIS

MATRÍCULA
5.384

FOLHA
03

"AGDA MARIA HENRIQUE LIZ DE CARVALHO", Dou fé. (EMOLUMENTOS: 9,80 - RECOMPE: 0,59 - T.F.J.: 3,27 - VALOR FINAL: 13,66 - CÓDIGO: 4160-8)

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.14 - 5.384. Em 29 de junho de 2.011.

Conforme Certidão de Casamento contendo a averbação da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca - Dr. Márcio Vani Benfica, transitada em julgado em 22 de janeiro de 2.008, procede-se a esta averbação para constar a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal Lázaro José de Carvalho e Agda Maria Henrique Liz de Carvalho, voltando o ex-cônjuge virago a usar o seu nome de solteira - "AGDA MARIA HENRIQUE LIZ". Dou fé. (EMOLUMENTOS: 9,80 - RECOMPE: 0,59 - T.F.J.: 3,27 - VALOR FINAL: 13,66

- CÓDIGO: 4160-8)

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R-15-5384-24/05/2019 - Protocolo: 190590 - 15/05/2019

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Conforme Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/369.224.359, datada de 14 de maio de 2.019, a proprietária AGDA MARIA HENRIQUE LIZ, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 160.000,00, à saber: **pagamento:** pagável por meio de 120 parcelas; **valor da parcela:** R\$ 2.510,78; **vencimento:** vencível a primeira parcela em 14/06/2019 e a última em 14/05/2029; **taxa de juros efetiva:** 1,1000000% a.m. e 14,0286196% a.a. Demais Condições nos termos da Cédula. Demais condições nos termos da Cédula. Dou fé. **Ato:** 4541, **quantidade Ato:** 1. **Emolumentos:** R\$ 1.590,78. **Recome:** R\$ 95,44. **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$ 783,58. **ISS:** R\$ 79,54. **Total:** R\$ 2.549,34. **Ato:** 8101, **quantidade Ato:** 12. **Emolumentos:** R\$ 71,76. **Recome:** R\$ 4,32. **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$ 23,88. **ISS:** R\$ 3,60. **Total:** R\$ 103,56. **Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:** 0000693040122, **atribuição:** Imóveis, **localidade:** Três Corações. **Nº selo de consulta:** CQW73578, código de

Continua no verso

(Continua no verso)

Página 5 de 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>

MATRÍCULA 5384 FOLHA 3

segurança : 2607733569286669. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.662,54. Valor Total do Recomeço: R\$ 99,76. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 807,46. Valor Total Total do ISS: R\$ 83,14. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.652,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Dig. por Nayla Gabrielle Neves Anado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos

Luciano Neves Alves
Escrevente

AV-16-5384 - 03/10/2024

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO - Nos termos da Lei Municipal nº 4.530/2020 datada de 28 de dezembro de 2020, procede-se a esta averbação, de Ofício, com fundamento nos artigos 717, XII e 930 do Provimento Conjunto nº 93/2020, para constar que o imóvel desta matrícula está localizado na atual **Rua Deputado Estadual Jorge Gibrão Sobrinho**, antiga Rua 14, **Bairro Parque Bandeirantes**. Ato de Ofício - não incidência de emolumentos nos termos do artigo 10, §2º. da Lei 15.424/2004. Dou fé.

Dig. por Josiane Costa Trindade Balbottti.

A Oficiala de Registro:

Denise Maria Soares.

Natiele Andrade Ferreira
Escrevente Autorizada

AV-17-5384 - 08/04/2026 - Protocolo: 129911 - 25/03/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Ofício nº 625566/2025 - BARROS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, datado de 23 de 2026, firmado pela Banco Bradesco S.A., neste ato representada por Diogo Perez Lucas de Barros, CPF 124.034.217-90, instruído com a prova da intimação por inadimplemento do devedor/fiduciante MARCELO ROCHA, CPF 961.882.356-34, bem como da interveniente anuente AGDA MARIA HENRIQUE LIZ, já qualificada, e com as certidões do decurso do prazo sem purgação da mora datadas de 16/12/2025 (protocolo nº 127.461), bem como do comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), procedo esta averbação nos termos do artigo 26, §7º. da Lei nº. 9.514/97) para constar a **consolidação da propriedade plena do imóvel** objeto desta matrícula em favor do credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12 - Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara,

Continua na ficha 4

(Continua na folha



Valide aqui
este documento

CNM: 047324.2.0005384-83

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
5384

FICHA Nº
4

na cidade de Osasco-SP, em virtude do não cumprimento da obrigação. Em conformidade com o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97, o adquirente deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel. O Referido é Verdade e Dou Fé. Ato: 4241, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 2.717,08. Recomepe: . TFJ: R\$ 1.262,61. ISS: R\$ 126,34. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 4.106,03. Ato: 8101, quantidade de Atos: 6. Emolumentos: R\$ 61,32. Recomepe: . TFJ: R\$ 19,26. ISS: R\$ 2,88. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 83,46. . Nº selo de consulta: JWB04043, Código de segurança: 8467626879728413. Dig. por Natielle Andrade Ferreira.

A Oficiala de Registro:

Natielle Andrade Ferreira
Escrivente Autorizada
Denise Maria Soares.

AV-18-5384 - 08/04/2026 - Protocolo: 129911 - 25/03/2026

CANCELAMENTO - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, conforme AV. 17, supra, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** contrato nº 237369224359-0, registrada sob o R.15, retro. O Referido é Verdade e Dou Fé. Ato: 4140, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 110,78. Recomepe: . TFJ: R\$ 34,47. ISS: R\$ 5,15. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 150,40. . Nº selo de consulta: JWB04043, Código de segurança: 8467626879728413. Dig. por Natielle Andrade Ferreira.

A Oficiala de Registro:

Natielle Andrade Ferreira
Escrivente Autorizada
Denise Maria Soares.

AV-19-5384 - 26/06/2026 - Protocolo: 130810 - 22/06/2026

LEILÕES NEGATIVOS - Conforme requerimento datado de 09 de junho de 2026 apresentado pelo credor BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, dirigido a Oficiala desta Serventia, instruído com Atas de 1º e 2º Leilões Públicos, procede-se a esta averbação em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º e 2º da Lei 9.514/97 e Artigo 970 do Provimento nº. 93/CGJ/2020, para constar a realização dos leilões negativos, sendo o 1º Leilão em 03 de junho de 2026 e 2º Leilão em 05 de junho de 2026, conforme documentações que ficam arquivadas nesta serventia. O Referido é Verdade e Dou Fé. Ato: 4135, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 27,60. Recomepe: . TFJ: R\$

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>



Valide aqui
este documento

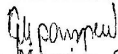
CNM: 047324.2.0005384-83

MATRÍCULA
5384

FICHA Nº
4

8,67. ISS: R\$ 1,28. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,55. Ato: 8101, quantidade de Atos:
6. Emolumentos: R\$ 61,32. Recomepe: . TFJ: R\$ 19,26. ISS: R\$ 2,88. FIC: R\$ 0,00.
Total: R\$ 83,46. . Nº selo de consulta: KFC31005, Código de segurança:
2034914271683781. Dig. por Natielle Andrade Ferreira.

A Oficiala de Registro:



Denise Maria Soares.

Nayla Gabrielle Neves A. Pompeu
Escrevente Autorizada

AV-20-5384 - 26/06/2026 - Protocolo: 130810 - 22/06/2026

QUITAÇÃO - Nos termos do requerimento mencionado na AV.
19, retro, instruído com Termo de Quitação datado de 09
de junho de 2026, procede-se a esta averbação em
cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 6º da
Lei 9.514/97 e Artigo 971 do Provimento nº.
93/CGJ/2020, para constar que o credor fiduciário
DECLARA quitada a dívida referente a Cédula de Crédito
Bancário nº 237/369.224.359, em virtude da consolidação
da propriedade averbada sob a AV.17, retro. O Referido
é Verdade e Dou Fé. Ato: 4136, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$
27,60. Recomepe: . TFJ: R\$ 8,67. ISS: R\$ 1,28. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,55. . Nº
selo de consulta: KFC31005, Código de segurança: 2034914271683781. Dig. por
Natielle Andrade Ferreira.

A Oficiala de Registro:


Denise Maria Soares.

Nayla Gabrielle Neves A. Pompeu
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>



Valide aqui este documento referido é verdade. Dou fé. Três Corações-MG, 26 de junho de 2026.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Três Corações - MG

SELO DE CONSULTA: KFC31005
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2034914271683781

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rute dos Santos Freitas - Auxiliar

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro
Cópia expedida por: Rute dos Santos Freitas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLP58-PL72Z-U8CF9-HYGC3>